



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 076/2021

*Serviços médicos para atuarem no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 076/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de clinico geral e ultrasonografista no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **CLINICA MÉDICA ANTUNES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 24.111.594/0001-76, com sede na Rua Professor Afonso Prates, 360, Bairro Pernambuco, Monte Azul – MG, CEP: 36.500-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 11.976,00 (onze mil e novecentos e setenta e seis reais), o que perfaz o valor global de R\$ 143.712,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e doze reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 01 de novembro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal